

conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

16 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples ou ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

18 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro e disponibiliza na página eletrónica do IPST, IP.

19 — Composição do Júri:

Presidente — Maria do Rosário Horta Sancho, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Maria Alice Salvado Lima, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes:

1.º Vogal — António José Martinho Gomes Teixeira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Maria Isabel dos Santos Neves, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383834

Despacho n.º 14923/2013

Por despacho da vogal do conselho diretivo de 22 de outubro de 2013:

Hélder Fernando Branco Trindade, assistente graduado sénior da carreira médica hospitalar de imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 23 de outubro de 2013.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383753

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Declaração de retificação n.º 1217/2013

Para os devidos efeitos se declara que a deliberação n.º 1229/2013, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

Na p. 17228 da deliberação n.º 1229/2013, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, onde se lê:

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
15 Literatura Portuguesa	Português	Escolas Europeias.
15 Literatura Portuguesa	Português	Espanha — Instituto Espanhol Giner de Los Rios, de Lisboa (5).
15 Literatura Portuguesa	Portuguese Literature And Language	International Baccalaureate.
15 Literatura Portuguesa	Português	França.
16 Matemática	Algebra	África do Sul.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematics	AICE.
16 Matemática	Further Matematics	AICE.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematik	Alemanha.
16 Matemática	Maths: General Mathematics	Austrália.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Calculus	EUA.
16 Matemática	General Mathematics	EUA.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Matemáticas Aplicadas A Las Ciencias Sociales II	Espanha (5).
16 Matemática	Matemáticas II	Espanha (5).
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathématiques — ES	França.
16 Matemática	Mathématiques — S	França.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Further Mathematics	International Baccalaureate.
16 Matemática	Mathematics SI/HL	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Further Mathematics A-Level	Reino Unido.
16 Matemática	Mathematics A-Level	Reino Unido.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais		